

Portaria n.º 78/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA MENEGATI, matrícula 56692, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 88/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 7 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/01/2025 sob o n.º 10001100.1.00007/18-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------|
| 01/03/1991 a 08/10/1992 | 1 Ano, 7 Meses e 8 Dias | Denise Veronese Trivelatto | Secretaria |
| 13/02/1998 a 06/02/2000 | 1 Ano, 11 Meses e 24 Dias | Colégio Ibero Americano LTDA | Professor |

Obs. 01. Omitido o período de 01/06 a 30/12/1995, tempo aproveitado no Processo de Aposentadoria sob o n. 42001/2022, referente ao vínculo 11, e o período de 07 a 16/02/2000, já averbado conforme item 07 da Portaria nº005/2021 - MTPREV, publicada no D.O.E de 13/01/2021.

Obs. 02. Somente o período de 13/02/1998 a 06/02/2000, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef18b156

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar